

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação: Plano de Insolvência

Podem ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *Luis José Queiroz*.

303754791

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 16069/2010

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de Outubro de 2010, no uso de competência delegada.

Foi o Ex.^{mo} Juiz de Direito do Tribunal do Trabalho de Valongo: Dr. José Nascimento Rosa, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

Lisboa, 18 de Outubro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

203826119

Despacho (extracto) n.º 16070/2010

Por despacho do Ex.^{mo} Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de Outubro de 2010, no uso de competência delegada.

Foi o Ex.^{mo} Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto: Dr. Luís Dias André Silva, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

Lisboa, 18 de Outubro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

203826192



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 16071/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doutor José Aurélio Marques Faria, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da mesma Universidade, com início em 29 de Julho de 2010, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205, de 31/8 e do artigo 25 do ECDU, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início desta funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

UBI, em 19 de Outubro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

203825025

Despacho (extracto) n.º 16072/2010

Por despacho de 9 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provenimento ao Mestre Nuno Miguel dos Santos Baeta, Assistente nesta Universidade a tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 27 Setembro de 2010. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas)

Covilhã e 19 de Outubro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

203824686

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 16073/2010

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia de Biosistemas pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Engenharia de Biosistemas.

O referido curso foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 80/2010, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Universidade de Évora

Curso de mestrado em Engenharia de Biosistemas

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Engenharia de Biosistemas (2.º ciclo)
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Biosistemas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Área de especialização em:

Engenharia da Rega, Construções e Equipamentos
Agricultura de Precisão
Bio-Energia
Engenharia Biofísica e dos Sistemas Ecológicos

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia de Biosistemas

Especialização em Engenharia da Rega, Construções e Equipamentos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	6	—
Matemática	MAT	6	—
Agronomia	AGR	6	—
Engenharia	ENG	60	—
Física	FIS	12	—
Engenharia dos Recursos Hídricos	ERH	12	—
Engenharia Rural	ER	12	—
Optativas	—	—	6
<i>Total</i>	—	114	6

Especialização em Agricultura de Precisão

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	6	—
Matemática	MAT	6	—
Agronomia	AGR	6	—
Engenharia	ENG	66	—
Física	FIS	12	—
Informática	INF	12	—
Engenharia Rural	ER	6	—
Optativas	—	—	6
<i>Total</i>	—	114	6

Especialização em Bio-Energia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	6	—
Matemática	MAT	6	—
Agronomia	AGR	6	—
Engenharia	ENG	60	—
Física	FIS	12	—
Química	QUI	12	—
Energia e Ambiente	EA	6	—
Filotecnia	FIT	6	—
Optativas	—	—	6
<i>Total</i>	—	114	6

Especialização em Engenharia Biofísica e dos Sistemas Ecológicos

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	6	—
Matemática	MAT	6	—
Agronomia	AGR	6	—
Engenharia	ENG	54	—
Física	FIS	6	—
Paisagem Ambiente e Ordenamento	PAO	30	—
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	6	—
Optativas	—	—	6
<i>Total</i>	—	114	6

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- 42 ECTS na Dissertação;
- 72 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- 6 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Engenharia de Biosistemas

Grau ou diploma — Mestrado

Área científica predominante do curso — Engenharia de Biosistemas

1.º ano/1.º semestre (Comum a todas as Especializações)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Empreendedorismo	GES	S	161		22,5						2	6	Obrigatória
Delineamento Experimental	MAT	S	156		39						5	6	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
O Bio-Sistema Solo-Água-Planta-Atmosfera	AGR	S	156		56						4		6	Obrigatória
Tecnologias de Informação Geográfica	ENG	S	156	15		45					2		6	Obrigatória
Instrumentação	FIS	S	156	15		45					2		6	Obrigatória

Especialização em Engenharia da Rega, Construções e Equipamentos

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Hidráulica Geral	ERH	S	156		56						4		6	Obrigatória
Condicionamento Ambiental	ER	S	156		56						4		6	Obrigatória
Energia e Ambiente *	FIS	S	156		56						4		6	Obrigatória
Projectos de Mecanização Agrícola e Pecuária	ENG	S	156		60								6	Obrigatória
U.C. optativa **	—	S	156										6	Optativa

* UC partilhada por vários departamentos(FIS/ENG),responsabilidade do Departamento de Física.

** Em primeiro lugar deverão ser consideradas todas as UCs obrigatórias dos restantes ramos. Se estas não funcionarem por impossibilidade de o ramo funcionar, deverão ser consideradas as UCs do quadro de optativas do respectivo ramo ou dos outros ramos. Se estas ultimas não funcionarem deverão ser consideradas unidades curriculares de 2.º ciclo de qualquer área científica da ECT.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tecnologia e análise dos sistemas de rega . . .	ERH	S	156		56						4		6	Obrigatória
Projectos de Construções Rurais e equipamentos.	ER	S	156		56						4		6	Obrigatória
Projecto em Engenharia de Biossistemas . . .	ENG	S	156	15		45							6	Obrigatória
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biossistemas + Relatório”.	ENG	—	312										12	Obrigatória

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biossistemas + Relatório”.	ENG	—	780										30	Obrigatória

Optativas

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Projectos de Conservação do Solo e da água	ER	S	156		56						4		6	Obrigatória
Projectos de Hidráulica Agrícola	ER	S	156		56						4		6	Obrigatória
Micro-Rega e Fertirrega	ERH	S	156		56						4		6	Obrigatória
Estruturas Hidráulicas	ERH	S	156		56						4		6	Obrigatória

Especialização em Agricultura de Precisão

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Máquinas, Equipamentos e Sensores RTA/VRT.	ENG	S	156	15		45							6	Obrigatória
Bases de Dados	INF	S	156	30		30							6	Obrigatória
Energia e Ambiente *	FIS	S	156		56						4		6	Obrigatória
Agricultura de Precisão	ER	S	156		30	22						8	6	Obrigatória
U.C. optativa **	—	S	156										6	Optativa

* UC partilhada por vários departamentos(FIS/ENG),responsabilidade do Departamento de Física.

** Em primeiro lugar deverão ser consideradas todas as UCs obrigatórias dos restantes ramos. Se estas não funcionarem por impossibilidade de o ramo funcionar, deverão ser consideradas as UCs do quadro de optativas do respectivo ramo ou dos outros ramos. Se estas ultimas não funcionarem deverão ser consideradas unidades curriculares de 2.º ciclo de qualquer área científica da ECT.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Armazenamento de dados	INF	S	156	30		30							6	Obrigatória
Tecnologias de Informação Geográfica II *	ENG	S	156		60								6	Obrigatória
Projectos em Engenharia de Biossistemas	ENG	S	156	15		45							6	Obrigatória
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biossistemas + Relatório”.	ENG	—	312										12	Obrigatória

*UC partilhada por vários departamentos(ER/PAO),responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biossistemas + Relatório”.	ENG	—	780										30	Obrigatória

Optativas

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão de Sistemas de Informação	GES	S	161		22,5						2		6	
Técnicas Avançadas de Rastreabilidade de Produtos Biológicos *	ENG	S	156		60								6	
Tópicos avançados de Bases de Dados	INF	S	157	30		30					1		6	
Serviços baseados em localização	INF	S	157	30		30					1		6	
Míneração de dados	INF	S	157	30		30					1		6	

*UC partilhada por vários departamentos(ER/INF/VET/FIT/ZOO),responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural

Especialização em Bio-Energia

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Produção de Biocombustíveis Líquidos.	QUI	S	156		60								6	Obrigatória
Energias Renováveis	EA	S	156	30	30								6	Obrigatória
Energia e Ambiente *	FIS	S	156		56					4			6	Obrigatória
Culturas Energéticas	FIT	S	156		60								6	Obrigatória
U.C. optativa **	—	S	156										6	Optativa

*UC partilhada por vários departamentos(FIS/ENG),responsabilidade do Departamento de Física.

** Em primeiro lugar deverão ser consideradas todas as UCs obrigatórias dos restantes ramos. Se estas não funcionarem por impossibilidade de o ramo funcionar, deverão ser consideradas as UCs do quadro de optativas do respectivo ramo ou dos outros ramos. Se estas ultimas não funcionarem deverão ser consideradas unidades curriculares de 2.º ciclo de qualquer área científica da ECT.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Valorização e utilização de Biomassa e Resíduos *.	ENG	S	156		60								6	Obrigatória
Projecto em Engenharia de Biosistemas	ENG	S	156	15		45							6	Obrigatória
Bio-Reactores **	QUI	S	156		60								6	Obrigatória
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biosistemas + Relatório”.	ENG	—	312										12	Obrigatória

*UC partilhada por vários departamentos(ENG/PAO),responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural.

**UC partilhada por vários departamentos(QUI/ENG),responsabilidade do Departamento de Química.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação ou “Prática de Engenharia de Biosistemas + Relatório”.	ENG	—	780										30	Obrigatória

Optativas

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Eficiência Energética em Eng. de Ecossistemas *	ENG	S	156		60									6	
Produção de Biomassa Florestal *	ENG/FIT	S	156		60									6	
Análise Energética e Impacto Ambiental...	FIS	S	156	12	18	18	12					2		6	
Eficiência e Utilização Racional de Energia	FIS	S	156	30	15							2		6	
Energia da Biomassa e dos combustíveis...	FIS	S	156											6	
Combustão	FIS	S	156	30	30							2		6	

* Responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural

Especialização em Engenharia Biofísica e dos Sistemas Ecológicos

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Geobotânica	PAO	S	156		60									6	Obrigatória
Caracterização e Avaliação de Sistemas Ecológicos.	PAO	S	156		60									6	Obrigatória
Planeamento e Gestão de Sistemas Ecológicos.	PAO	S	156		60									6	Obrigatória
Gestão e Recuperação de Ecossistemas Aquáticos.	CAE	S	156	20			8	24			8			6	Obrigatória
U. C. optativa *	—	S	156											6	Optativa

* Em primeiro lugar deverão ser consideradas todas as UCs obrigatórias dos restantes ramos. Se estas não funcionarem por impossibilidade de o ramo funcionar, deverão ser consideradas as UCs do quadro de optativas do respectivo ramo ou dos restantes ramos. Se estas últimas não funcionarem deverão ser consideradas unidades curriculares de qualquer área científica da ECT.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Sistemas Construtivos em Engenharia Natural.	PAO	S	156		60									6	Obrigatória
Projecto de Engenharia de Sistemas Ecológicos.	PAO	S	156		60									6	Obrigatória
Projecto em Engenharia de Biosistemas...	ENG	S	156	15		45								6	Obrigatória
Dissertação ou "Prática de Engenharia de Biosistemas + Relatório".	ENG	—	312											12	Obrigatória

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Dissertação ou "Prática de Engenharia de Biosistemas + Relatório".	ENG	—	780											30	Obrigatória

Optativas

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estabilização de Taludes	EG/CAE	S	130	30	45						4		5	
Sistemas Fluviais	EC	S	156	30	30						1		6	
Ordenamento de Bacias Hidrográficas	CAE	S	78	12	4		8				6		3	
Economia e Gestão dos Recursos Naturais	ECON	S	193		30						3		7,5	
Manutenção em Engenharia Natural	ENG	S	78		30								3	
Metodologias de Apoio à Decisão	CAE	S	130	25	10						10		5	

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

30-09-2010. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

203825414

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 21333/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Senhor Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 08 de Outubro de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 1208/2010, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro, com as trabalhadoras abaixo indicadas:

Ana Cristina Ferreira de Matos Moreira — Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Ana Isabel Grilo Figueira Lopes Estêvão — Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de Outubro de 2010. — O Director, Prof. Doutor *J. Fernandes e Fernandes*.

203826654

Despacho (extracto) n.º 16074/2010

Equipas multidisciplinares

Considerando que pelo meu Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, foi aprovada a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010;

Considerando que o referido Regulamento prevê a existência de chefes de equipa multidisciplinares;

Considerando que o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, estipula, no seu n.º 2, que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, são da responsabilidade do respectivo dirigente máximo e, no seu n.º 3 e 4, que o estatuto remuneratório dos chefes de equipa consta do diploma de criação do serviço e que em casos excepcionais devidamente fundamentados, o diploma de criação do serviço pode prever outro estatuto remuneratório para os chefes de equipa;

Considerando que há necessidade de proceder à criação de equipas multidisciplinares;

Considerando que é necessário definir o acréscimo remuneratório dos chefes de equipa;

Sob proposta do Secretário Coordenador e com o parecer favorável do Conselho de Gestão, em reunião de 8 de Setembro de 2010:

1 — Determino que são criadas as seguintes sete equipas multidisciplinares: no Núcleo Financeiro na Área de Recursos Humanos e Financeiros, no Núcleo de Informação e Biblioteca Digital na Área de Biblioteca e Informação, no Núcleo de Ensino Clínico nos Pólos

Administrativos, no Núcleo de Formação Contínua, no Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos e no Núcleo de Formação Avançada — Mestrados no Instituto de Formação Avançada e na Avaliação Interna e Garantia de Qualidade no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo;

2 — Determino que os chefes de equipa serão abonados por um acréscimo remuneratório correspondente a 55 pontos indiciários da escala salarial geral, até ao limite do estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão.

O presente despacho passa a constituir anexo e parte integrante do Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, que aprovou a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010.

Faculdade de Medicina de Lisboa, 27 de Setembro de 2010. — O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa, Prof. Doutor *J. Fernandes e Fernandes*.

203825163

Despacho (extracto) n.º 16075/2010

Chefes de equipas multidisciplinares

Considerando o meu Despacho n.º 41/2010, de 22 de Junho de 2010, em que foi aprovada a 1.ª alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010;

Considerando o meu Despacho n.º 58/2010, de 27 de Setembro de 2010, em que foram criadas sete equipas multidisciplinares no Núcleo Financeiro na Área de Recursos Humanos e Financeiros, no Núcleo de Informação e Biblioteca Digital na Área de Biblioteca e Informação, no Núcleo de Ensino Clínico nos Pólos Administrativos, no Núcleo de Formação Contínua, no Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos e no Núcleo de Formação Avançada — Mestrados no Instituto de Formação Avançada e na Avaliação Interna e Garantia de Qualidade no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo;

Sob proposta do Secretário Coordenador e com o parecer favorável do Conselho de Gestão, em reunião de 8 de Setembro de 2010, nomeio como chefes das sete equipas multidisciplinares, acima referidas, os seguintes colaboradores: Mário Landeiro Martins para a equipa do Núcleo Financeiro, Susana Maria Jerónimo Oliveira Henriques para a equipa do Núcleo de Informação e Biblioteca Digital, Nuno Miguel Santos Rodrigues para a equipa do Núcleo de Ensino Clínico, Dora Isabel Martins Ramos para a equipa do Núcleo de Formação Contínua, Antónia Augusta Pereira Ferreira para a equipa do Núcleo de Formação Avançada — Doutoramentos, Maria João Lampreia Carrilho Paulo para a equipa do Núcleo de Formação Avançada — Mestrados e Pedro Miguel Marques Marçal para a